E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.574 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

ALTERA ANEXOS DA LEI 1.352/2013 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURINUAL DO MUNÍCIPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017", ALTERA ANEXOS E ARTIGOS DA LEI 1.518/2015 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados na Lei Municipal nº 1.352/2013 – PPA 2014/2017 e na Lei nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, Programas e Ações constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas na Lei Municipal nº 1.352/2013 – PPA 2014/2017 e na Lei nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, as Ações constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Ficam excluídas da Lei Municipal nº 1.352/2013 – PPA 2014/2017- referente ao exercício de 2016 e na Lei nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, as Ações constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 4º. Fica alterado na Lei Municipal nº 1.352/2013 – PPA 2014/2017 o Anexo I – Planejamento Orçamentário – PPA - Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais.

Art. 5º. Ficam alterados no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, os Demonstrativos I – Metas Anuais, Demonstrativos III – Metais Atuais Comparadas com as Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores e a Memória de Cálculo.

Art. 6º. Fica alterado no Anexo de Riscos Fiscais na Lei nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, o Demonstrativo X – Riscos Fiscais e Providências.

Art. 7º. Fica alterado o Anexo III – Repasses ao Terceiro Setor, da Lei nº 1.518/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

Art. 8º. As características de cada Programa e suas respectivas Ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de dezembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.569/2015 de autoria do Executivo Municipal